

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

DECRETO N.º 002/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

EMENTA: Decreta ponto facultativo, na Câmara de vereadores de Urandi/Bahia em comemoração à celebração do aniversário do município e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: as comemorações do aniversário da cidade de Urandi,

DECRETA

Art. 1° – fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de vereadores de urandi, no dia 13 de outubro de 2023, em razão das comemorações do aniversário da cidade, com suspensão das atividades administrativas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Urandi/BA, 11 de outubro de 2023.

Gilmar Santos Pinto

Presidente